



DECRETO MUNICIPAL DE N.º 10, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O
PRESENTE ATO ADMINISTRATIVO FORA
DEVIDAMENTE PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO - PA,
EM: 05 / 01 / 2024

ODILÉON DA SILVA BARBOSA
CHÉFE DE GABINETE

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CONSELHEIRO(A) SUPLENTE DO CONSELHO
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO -
PA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 74, IX, da Lei Orgânica Municipal de Curralinho, e

CONSIDERANDO a Lei Federal de n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, bem como a Lei Municipal de n.º 839, de 02 de abril de 2015, alterada pela Lei Complementar de n.º 912, de 10 de abril de 2023; e

CONSIDERANDO o resultado do Processo Unificado de Escolha para Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município de Curralinho – PA, para o quadriênio de 2024 a 2028.

DECRETA

Art. 1º Fica **NOMEADO(A)** ao cargo de Conselheiro(a) Tutelar suplente do Município de Curralinho, Estado do Pará, o(a) Sr.(a) **JOÃO MAURÍCIO DE BRITO FILHO**, inscrito(a) sob o CPF de n.º 673.XXX.XXX-72.

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor no dia 10 de janeiro do ano em curso, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e emptra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curralinho, 5 de janeiro de 2024.


CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHO - PA